



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 218/2026

“Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a emenda parlamentar federal destinada à OSC Instituição de Incentivo à Vida “Isabel Soler”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião Ordinária de 22 de setembro de 2026, conforme Ata nº 152;

RESOLVE:

Art. 1º – DELIBERAR favoravelmente sobre o Plano de Trabalho do Projeto Socioassistencial do **Instituto de Incentivo a Vida - “Casa de Acolhida Isabel Soler”**, inscrito no CNPJ 03.608.862/0001-90, que apresenta a aplicação dos recursos de emenda parlamentar para estruturação do espaço de convivência para os idosos atendidos – Salão Multiuso, considerando a programação destinada à transferência voluntária de recursos em 2026, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social:-

OSC	EMENDA	AÇÃO	GND	VALOR
INSTITUTO INCENTIVO À VIDA ISABEL SOLER	202641190005	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3 Custeio	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 22 de setembro de 2026.


MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS
Vice Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social